



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.032, de 29 de Setembro de 2.020.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Helton Elias Costa Pereira	04/03/2019 a 03/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
Jésus Dionísio de Oliveira	18/05/2019 a 17/05/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
João Bento Machado	17/02/2019 a 16/02/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
João Carlos Costa	02/03/2019 a 01/03/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
José Amarildo da Silva	01/03/2019 a 29/02/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
José Rodrigues Vilas Boas	02/02/2019 a 01/02/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
Laércio Antônio de Faria Costa	20/02/2019 a 19/02/2020	01/10/2020 a 30/10/2020
Lenisse de Fátima Faria e Fraga	04/11/2018 a 03/11/2019	01/10/2020 a 30/10/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Setembro de 2.020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete